



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
Secretaria Municipal de Educação

**DESPACHO SIGA Nº SMED-DES-2026/00222**

Bento Gonçalves, 24 de fevereiro de 2026.

**DESPACHO**

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/00276, 24/02/26 - SEFIN.

Prezados,

Após análise criteriosa da documentação de habilitação encaminhada pelas empresas detentoras, manifestamo-nos conforme segue:

1. **LA COMPANY REPRESENTAÇÕES (Itens 1, 2, 3 e 4):** A empresa encontra-se **APTA**. A documentação apresentada atende plenamente aos requisitos estabelecidos no **item 6.1.4** do instrumento convocatório.
2. **BURLANI COMÉRCIO DE CARNES (Item 5):** Quanto à documentação, a empresa está **APTA** para o fornecimento. Contudo, constatou-se uma inconsistência formal na proposta: o item foi identificado como "Item 4 – Coxa e Sobrecoxa", quando o correto, conforme o edital, é o **Item 5**. A empresa deverá realizar a devida retificação para fins de conformidade.
3. **KIRCH & SILVA (Item 6):** A empresa encontra-se **APTA**, tendo apresentado documentação e especificações do produto em total conformidade com o item 6.1.4 do edital.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

- assinado eletronicamente -  
Tamires Elisa Dahlem  
Nutricionista

Classif. documental

00.01.01.01



SMEDDES202600222A